

ALDI TENTA IMPEDIR O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE SINDICAL

Nas lojas e armazém Aldi, os dirigentes sindicais do CESP que não são trabalhadores da empresa estão a ser ameaçados de processos crime se entrarem nas lojas para contactar com os trabalhadores. Uma atitude sem precedentes por parte desta empresa onde os dirigentes sindicais do CESP sempre entraram nos locais de trabalho.

A empresa tenta impedir a realização de plenários. Pressões e perseguições de todos os tipos estão a ser exercidas pelas chefias sobre os trabalhadores para que não falem com o seu sindicato. Existem represálias sobre os trabalhadores que, mesmo pressionados, decidiram exercer o seu direito constitucional em sindicalizar-se no seu sindicato de classe.

Apesar destes comportamentos ilegais e inconstitucionais, os trabalhadores demonstram firmeza em exigir e exercer os seus direitos, não se deixando intimidar.

É inaceitável e vergonhoso que esta empresa, uma das maiores do país e membro da Associação Patronal das Empresas de Distribuição (APED), tenha comportamentos deste tipo, que ainda por cima se aliam à prática de uma gestão de pessoal assente numa brutal exploração.

O que o Aldi não quer é que sejam denunciadas as práticas da empresa que não respeitam o Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) e a Lei. Vejamos:

- O Aldi não cumpre o CCT no que se refere à duração e organização de horários de trabalho e ao direito à conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar;
- Os horários não são afixados com a antecedência mínima de 30 dias;
- A mudança de horário não se efectua após o período de descanso semanal;



- As alterações aos horários são comunicadas aos trabalhadores de um dia para o outro;
- O descanso semanal dos trabalhadores é alterado sem o seu acordo;
- Os trabalhadores podem num dia estar no fecho da loja e no outro dia seguinte na abertura da loja;
- Os trabalhadores prestam mais de cinco horas de trabalho consecutivas sem intervalo para refeição;
- A empresa não paga o trabalho prestado ao Domingo e em dia feriado de acordo com o CCT em vigor;
- O trabalho suplementar realizado não é pago e não é registado, por ordem das chefias;
- Todos os dias são exigidas horas extraordinárias e trabalho nos dias de descanso;
- Durante o período de férias os trabalhadores não recebem o salário;

- Não são cumpridas as normas de segurança e saúde no trabalho (as trabalhadoras grávidas nem têm direito a cadeiras);
- Não é fornecida água aos seus trabalhadores, negando um bem essencial;
- Não há fardamento nem calçado em quantidade suficiente, pondo em causa a saúde e a segurança dos trabalhadores;
- Os trabalhadores no armazém trabalham horas consecutivas nas câmaras de frio. É-lhes negado a possibilidade de se aquecerem;
- Os trabalhadores não são classificados de acordo com as funções exercidas, na categoria profissional correspondente;
- Não há respeito pelas funções da categoria profissional. As chefias impõem a execução de tarefas de limpeza de parques, balneários e casas de banho dos clientes a trabalhadores cuja categoria profissional não inclui essas funções;
- São contratados trabalhadores, na sua maioria, a tempo parcial;
- Aos trabalhadores contratados e que de alguma forma tentem exercer os seus direitos não lhes é renovado o contrato de trabalho;
- A repressão no armazém e lojas tornou-se prática do dia a dia.

Está a decorrer um processo de prevenção de conflitos no Ministério do Trabalho, requerido pelo CESP, para garantir que a empresa passe a cumprir as normas do CCT e a Lei, mas a empresa insiste nas práticas ilegais e na pressão e repressão sobre os trabalhadores.

Os trabalhadores do Aldi exigem o cumprimento dos seus direitos consagrados no CCT, na Lei e na Constituição.

Os trabalhadores exigem o fim das pressões e ameaças sobre os trabalhadores que querem ver os seus direitos respeitados. Os trabalhadores do armazém e lojas têm vindo a ser alvo de pressões psicológicas e perseguições por parte dos responsáveis.

O Aldi sabe que a luta dos trabalhadores vai continuar.

Os trabalhadores não se deixarão intimidar pelas represálias. 43 anos após o 25 de Abril, a liberdade sindical na empresa continuará a ser exercida e defendida pelos trabalhadores e pelo seu sindicato de classe, o CESP.



No próximo dia 14 de Abril, o CESP vai levar a cabo uma acção frente à loja de Alverca para denunciar publicamente estas práticas do Aldi e exigir que sejam cumpridas as normas legais e respeitados os direitos dos trabalhadores.



**Garante os teus direitos
Sindicaliza-te**



CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Sede Nacional: Rua Almirante Barroso, nº 3 1049-023 Lisboa Tel: 21 358 33 30 Fax: 21 358 33 39

cespnacional@cesp.pt www.cesp.pt